

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 234/2021

Brasília, 24 de março de 2022.

**Aprova a contratação de Auditoria Independente para a Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 35.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso III do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na Resolução CNPC nº 44, de 6 de agosto de 2021;
- O disposto na Norma Institucional Nº 07 – Compras e contratações;
- O teor da Nota Técnica Nº 70, de 11 de março de 2022, e seus anexos;
- O foco na economicidade, manutenção da qualidade na prestação do serviço; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a contratação da empresa MOORE Auditores para prestação de serviços de Auditoria Independente dos exercícios de 2022 e 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo